



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 001542/21 de 5 de Julho de 2021**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001499/21 de 2 de Julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(633) 04.122.0022.1071 - 4.4.90.51.00.00.00.1.071-0119 - Obras e Instalações

380.000,00

---

**Total Suplementado: 380.000,00**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(218) 12.365.19.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

(219) 12.365.19.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.2.055-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

80.000,00

(230) 12.365.19.2056 - 3.1.90.04.00.00.00.2.056-0118 - Contratação por Tempo Determinado

100.000,00

---

**Total Anulação: 380.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 5 de Julho de 2021.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

